

**PORTARIA N.º 6651, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012**

*"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão Especial para conduzi-lo"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atenção ao que consta do Processo n.º 079/2012, protocolizado no Protocolo Geral deste Município, determina a instalação de Processo Administrativo Disciplinar e **Designa** os servidores municipais efetivos **Jacó Scheibler**, exercente do cargo de Fiscal Obras e Posturas, como presidente, **Heloisa Zago**, exercente do cargo de Agente Fiscal e **Verenice Bergonci Borges**, exercente do cargo de Secretária Substituta de Educação, Cultura e Turismo, como membros, para constituírem Comissão Especial para conduzir Processo Administrativo Disciplinar, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para mais 30 (trinta) da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Fevereiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.